

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

7 de junho de 2018

10:00

Ao 7.º dia do mês de junho de 2018 reuniu no Auditório A, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Catarina Marques Mendes Almeida da Rosa Leal, Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Miguel Alves da Silva, Jorge das Neves Duarte, José Augusto Paixão Coelho, José Leonel Linhares da Rocha, José Manuel Peixoto do Nascimento, Manuel Martins Barata, Nuno António Fraga Juliano Cota, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva e Victor Manuel Fernandes Mendes.

Os professores António Luís Freixo Guedes Osório, João Fernando Pereira Gomes e Maria Ana Carvalho Viana Baptista justificaram a sua ausência.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Aprovação das atas das reuniões de 10 de maio de 2018 e de 17 de maio de 2018

Posta a aprovação, a ata de 10 de maio de 2018 foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto na reunião de 10 de maio de 2018.

Posta a aprovação, a ata de 17 de maio de 2018 foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto na reunião de 17 de maio de 2018.

CF
S



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

2. Aprovação da proposta de alteração aos pares Avaliado-Avaliador da ADM e ADF para o triénio de avaliação 2018 – 2020

O presidente do CTC apresentou as alterações informando que estas provêm dos resultados das eleições para presidente de área departamental de acordo com os critérios aprovados para a atribuição dos avaliadores.

Posta a votação, a proposta de alteração aos pares avaliado-avaliador ADM foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Posta a votação, a proposta de alteração aos pares avaliado-avaliador ADF foi aprovada por unanimidade dos presentes.

A disponibilização das listas de pares avaliado-avaliador atualizadas e do formulário para avaliação de docentes para o triénio 2018-2020 na plataforma de avaliação docente, está prevista para os próximos dias e será comunicada por *email* a todos os docentes.

3. Análise da atividade desenvolvida no período experimental e aprovação da continuidade do contrato por tempo indeterminado

3.1. ADEC

3.1.1. Jorge Alexandre Dias dos Reis de Barros

O presidente do CTC informou que o resultado da avaliação aprovado no CTC para este docente é de Muito Bom.

O professor Fernando Sousa observou que, no relatório, este docente referiu que durante os 22 anos em que exerceu funções em tempo integral no ISEL não demonstrou qualquer indisponibilidade de horário, tal comentário não lhe parece que deva constar do relatório.

O professor José Coelho mencionou que não considerava adequada a convocatória desta reunião de plenário do CTC, uma vez que estava a decorrer a 2ª volta para as eleições dos representantes dos docentes no CTC para o quadriénio 2018-2020. Em relação ao relatório do docente, observou que está bem redigido, no entanto, os relatores nomeados para emitirem parecer sobre a atividade do docente que é nitidamente da área científica de engenharia civil, suscitaram-lhe algumas dúvidas. Na sua opinião, ambas as relatoras também são de engenharia civil, mas não de área de formação, referindo que deveria existir uma direção científica para a escola e não política.

Após discussão, analisada a atividade desenvolvida pelo docente e os pareceres emitidos pelos relatores, foi aprovado manter o contrato por tempo indeterminado por unanimidade.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'CT' and 'S'.

4. Parecer às propostas de Editais para Abertura de Concursos Documentais para professor adjunto

O presidente do CTC informou que a política de contratação de docentes através de abertura de concursos esteve fechada durante vários anos, devido ao congelamento das carreiras e à situação financeira do ISEL. Contudo, a atual direção tem intenção de reverter esta política, para possibilitar a necessária renovação dos quadros, abrindo concursos para professores adjuntos nas áreas consideradas deficitárias. Não foi possível iniciar este processo mais cedo porque a situação do ISEL não era favorável, mas no último ano o défice diminuiu e apesar do descongelamento das carreiras na função pública e respetivo reposicionamento remuneratório previsto na lei de orçamento de estado de 2018, espera-se que para o ano o défice não aumente.

Para este ano, foi transmitido pelo presidente do ISEL nas reuniões com os presidentes de área departamental que, nas áreas departamentais em que se justifique e que cumulativamente se tenha registado saída de docentes, se deveria avançar com a proposta de editais para a contratação de professores adjuntos. Por questões orçamentais apenas será possível abrir 4 concursos, 1 concurso para ADEQ pela saída da professora Luísa Martins, 1 para ADEETC pelo falecimento do professor José Amaral, 1 para ADEM pela saída do professor João Monteiro Marques e outro para ADM pela saída da professora Noémia Simões. Cada área departamental tem a possibilidade de propor abertura de concurso na área científica que considere prioritária.

Na preparação do orçamento do próximo ano serão revistas as necessidades das várias áreas departamentais para englobar novas contratações, prevendo ser possível dar início ao processo de abertura dos concursos no primeiro semestre do próximo ano letivo para que os docentes possam entrar em funções em 2019.

O professor Manuel Barata referiu que o edital relativo à contratação de um professor adjunto para a ADEETC não foi apresentado nesta reunião porque existem carências em diversas áreas disciplinares. Devido às alterações resultantes dos processos eleitorais em curso, não foi possível agendar as reuniões necessárias para serem ouvidos o conselho coordenador e os coordenadores de curso, e decidir qual a área disciplinar prioritária.

O professor Vitor Mendes observou que a intenção é boa, mas não deve ser esquecida a necessidade de progressão na carreira. O edital da ADEQ está escrito de forma a impossibilitar a candidatura de especialistas ao concurso.

O professor Fernando Sousa comentou que gostaria de ter discutido primeiro em plenário a fundamentação para abertura dos concursos em determinada área, deveria ser o plenário a decidir qual ou quais as áreas prioritárias para abertura de concursos, tal como o fundamento de cada edital. Da análise do Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa, surgiram-lhe algumas dúvidas sobre o enquadramento legal do CTC na proposta do júri, de acordo com o ponto 1 alínea

b) do artigo 11º, os júris são nomeados por despacho do presidente do IPL sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos quando o Instituto não ministre cursos de mestrados na área ou áreas disciplinares para que o concurso é aberto.

O professor José Leonel Rocha informou que a proposta de edital da ADM foi discutida no conselho coordenador da ADM e foi enviado ao serviço de recursos humanos para ser validado do ponto de vista jurídico.

O professor João Silva informou que a proposta de edital da ADEQ foi discutida no conselho coordenador da ADEQ, os parâmetros apresentados na proposta devem ser entendidos como uma indicação ao júri do perfil de candidato pretendido, tendo conhecimento que a competência de definir os critérios de seleção pertence ao júri. A ADEQ tem alguma urgência na abertura deste concurso para assegurar a coordenação do mestrado em engenharia biomédica.

O professor Fernando Sousa observa apenas que deve ser salvaguardado o cumprimento do exposto no artigo 21º, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, referente à nomeação dos júris: “1 — Os júris dos concursos são nomeados por despacho do órgão máximo da instituição de ensino superior, nos termos fixados pelos respetivos Estatutos; 2 — Quando a instituição de ensino superior não ministre cursos de mestrado na área ou áreas disciplinares para que o concurso é aberto, o júri é nomeado sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.”

O professor José Leonel Rocha comentou que a abertura deste concurso visa assegurar o bom funcionamento do curso de LMATE colmatando a falta de pessoal especializado nesta área disciplinar e eventualmente dar seguimento a este ciclo de estudos.

O professor Nuno Cota lamentou que tenha sido a direção a decidir quais as áreas departamentais para que serão abertos os concursos.

O presidente do CTC referiu que a direção não decidiu abrir concurso em áreas específicas, apenas que seria possível abrir concursos nas áreas departamentais em que se registaram saídas de docentes.

O professor Nuno Cota observou que o sinal do défice de umas áreas em relação a outra é claro, a discussão deveria ser global e que o processo não está a ser coerente com as posições assumidas anteriormente. Além disso, a justificação apresentada para a abertura de concurso da ADEQ indica que este deveria ser para uma posição de professor coordenador e não para professor adjunto. Por estas razões não pode votar favoravelmente às propostas de editais.

O professor Fernando Sousa concordou que se existe possibilidade de abrir concursos deveria ter sido discutido em plenário quais as áreas a considerar prioritárias.



O presidente do CTC advertiu que estes casos são muito particulares, não estão a ser abertos concursos para ocupar lugares vagos pela saída de docentes, só mesmo para os que foram demonstradas necessidades específicas. Por exemplo, na ADEC houve uma redução do n.º de ETIs, por saída de docentes e pela redução da percentagem de contratação de alguns docentes convidados, contudo não se justifica neste momento a contratação de novos docentes. Enquanto na ADEM, na ADEETC e na ADM justifica-se perfeitamente em termos de rácios n.º de alunos por ETI e na ADEQ justifica-se por ser um caso peculiar da área específica em que se propõe a abertura de concurso.

O professor António Couto Pinto subscreveu as palavras dos professores Fernando Sousa e Nuno Cota, referindo que na ADEETC todos os docentes estão sobrecarregados e são prejudicados na avaliação devido à carga horária, uma das soluções seria baixar o *numerus clausus* de alunos, o que teria consequências financeiras para o ISEL.

O professor Pedro Patrício comentou que os pontos da ordem de trabalho deveriam ter um tempo limite para discussão, não devendo ultrapassar os 30 minutos para serem colocados a votação, salientando, ainda que, sobre este assunto os órgãos estão a ser ouvidos como lhes compete. Por isso, considerava que estaria em condições de votar, sendo que a questão levantada pelo professor Fernando Sousa deverá ser, evidentemente, assegurada.

O professor Jorge Duarte observou que a saída do ISEL dos colegas deve ser vista como um convite à reflexão, estas questões não são lineares e não devem ser encaradas como tal, devem ser efetuados os ajustes necessários.

O professor José Coelho alertou para a necessidade da ADEETC abrir concurso para pelo menos 2 professores coordenadores e 3 adjuntos e que a ADEM estava a ficar sem professores coordenadores, considerando necessário analisar a questão orçamental antes de começar a tomar decisões amanhã para o futuro.

O professor Carlos Meneses comentou que a discussão do modelo de funcionamento e da política de contratação da escola deveria ter sido definida aqui, depois ouvidas as áreas departamentais e a direção da escola, concordando com os colegas. O modelo que está a ser seguido é o mesmo que estava a funcionar anteriormente, mas deveria ser alterado. E também manifestou a sua concordância com o professor José Coelho, esta reunião não deveria ter sido convocada para o dia das eleições do CTC. Parecendo-lhe necessária uma reflexão sobre o sentido de voto, avaliando a questão apenas em termos de princípios votaria contra mas avaliando as propostas de editais apresentadas considera alterar o sentido de voto, uma vez que o presidente do CTC também referiu que o funcionamento seria alterado para os próximos concursos.

2/5



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O presidente do CTC mencionou que estes editais serão enviados ao IPL sob a forma de propostas salvaguardando, assim, o ponto referido pelo professor Fernando Sousa, nomeadamente, sobre a proposta de júri.

4.1. ADEQ - Área Disciplinar de Bioengenharia aplicada à Engenharia Biomédica

Posta a votação, foi dado parecer favorável à proposta de edital e respetivo júri por maioria com 17 votos a favor e 1 voto contra (Nuno Cota).

4.2. ADM – Área Disciplinar de Estatística e/ou Investigação Operacional

Posta a votação, foi dado parecer favorável à proposta de edital e respetivo júri por maioria com 16 votos a favor e 2 voto contra (Nuno Cota e Fernando Sousa).

O professor Fernando Sousa efetuou a seguinte declaração de voto: “Votei contra porque não encontro fundamento para a abertura de um concurso nesta área.”

O professor Manuel Barata efetuou a seguinte declaração: “Votei a favor, ao contrário do sucedido na reunião da comissão permanente, porque embora discorde da forma como o processo foi conduzido, reconheço as necessidades existentes nestas áreas.”

Os professores Carlos Meneses e António Couto Pinto subscreveram parte da declaração do professor Manuel Barata, discordando da forma como o processo foi conduzido, mas reconhecendo as necessidades existentes nestas áreas.

O professor Nuno Cota emitiu a seguinte declaração de voto: “Embora considere as propostas das áreas departamentais atendíveis, votei contra por discordar da forma como o processo foi conduzido.”

5. Proposta de regulamento de serviço docente (continuação)

O presidente do CTC propôs continuar a discussão do ponto 4, anexo I, voltando à questão levantada pelo professor Fernando Sousa quanto à redução relativa ao cargo de coordenadores de curso não conferentes de grau.

O professor Fernando Sousa referiu que a definição da redução da carga letiva associada ao n.º de horas do curso lhe causava algumas dúvidas, pedindo aos membros com informação sobre o trabalho associado à coordenação deste tipo de curso se manifestassem sobre as 150h/semestre como limite para formar uma opinião.

O professor João Silva informou que o curso de analistas químicos tem tipicamente 300 a 350h/semestre.

O professor Manuel Barata observou que a proposta apresentada está demasiado regrada.

A professora Catarina Leal informou que o curso de preparação de Física tem uma carga superior a 40h/semestre e questionou se o n.º de horas seria contabilizado pela carga letiva associada ao curso ou se pretendiam contabilizar tendo em consideração o n.º de turmas, porque o trabalho de coordenação é diferente.

O professor Pedro Patrício propôs que, dada a dificuldade de estimar o trabalho associado a estes cursos, não especificar, no anexo, a redução do n.º de horas letivas para o cargo de coordenadores de curso não conferentes de grau, ficando incluído na bolsa de horas a gerir pela área departamental.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O professor Fernando Sousa sugeriu clarificar se a redução de horas letivas para os coordenadores de pós-graduações também estaria incluída na decisão anterior e seria contemplada na bolsa.

O professor José Coelho concordou, propondo que a redução de horas letivas para os coordenadores de pós-graduações seja incluída na bolsa para ser gerida pela área departamental, tal como decidido para os restantes cursos não conferentes de grau.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O professor José Coelho sugeriu também não especificar, no anexo, a redução do n.º de horas letivas para o cargo de coordenadores de secção e de grupo disciplinar, ficando a redução a atribuir, se justificável, a ser incluída na bolsa de horas a gerir pela área departamental.

O professor Carlos Meneses observou que a existir redução para os cargos de coordenadores de secção ou de grupo disciplinar, só deveria ser aplicável aos professores adjuntos, propondo retirar a parte que transcreve os estatutos do ISEL.

O professor Fernando Nunes concordou com o professor Carlos Meneses.

O professor Nuno Cota comentou que deveria ser efetuada a homogeneização do documento optando por uma das designações regência ou responsabilidade de unidade curricular.

O professor Fernando Sousa também concordou com o professor Carlos Meneses, havendo diferenciação do n.º de horas letivas por categoria seria razoável apenas atribuir a redução aos professores adjuntos.

O presidente do CTC colocou a votação a proposta de retirar a redução de horas pelo cargo de coordenador de secção do anexo I.

A proposta foi aprovada por maioria com 2 votos contra (Carlos Meneses e Fernando Sousa).

21
5



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O presidente do CTC colocou a votação a proposta de retirar a redução de horas pelo cargo de coordenador de grupo disciplinar do anexo I.

A proposta foi aprovada por maioria com 2 votos contra (Carlos Meneses e Fernando Sousa).

O presidente do CTC colocou à discussão se deve ser especificada a redução de horas pelo cargo de vice-presidente de área departamental ou incluída na bolsa a ser gerida pela área departamental

O professor João Silva mencionou que a diferença de volume de trabalho entre este cargo e o de membro de uma comissão coordenadora de curso justifica a sua distinção no anexo I.

O professor Nuno Cota concordou completamente com o professor João Silva, em determinadas áreas departamentais o trabalho de um vice-presidente pode até representar mais do que 1 a 2 horas semanais.

O professor José Coelho propôs que fosse especificada a redução de 1h para este cargo sendo possível, depois para casos específicos, atribuir uma redução superior ao nível da área departamental recorrendo à bolsa de horas.

Colocada a votação, em alternativa à proposta do professor José Coelho, a proposta de não especificar a redução de horas pelo cargo de vice-presidente de área departamental, foi rejeitada por maioria com 1 voto a favor (José Nascimento).

Posta a votação, a proposta de manter no anexo I uma redução de 1h para o cargo de vice-presidente de área departamental foi aprovada por maioria com 1 voto contra (José Nascimento).

Passando à discussão do item funções específicas de apoio à gestão aprovada pelos órgãos de gestão, o professor Fernando Sousa questionou se é o órgão de gestão que propõe deveria ser o CTC a aprovar.

O presidente do CTC informou que a direção ou o CTC teriam autonomia para, por exemplo, criar uma comissão e decidir atribuir uma redução aos membros da comissão.

O professor Fernando Sousa observou que a existir redução deveria ser aferida pelo CTC, questionando a legitimidade deste ponto.

O professor José Nascimento alertou que o regulamento com a redação que lhe está a ser dada corre o risco de se tornar muito confuso, dificultando a sua aplicação, propondo retirar este item.

O professor Fernando Sousa concordou que este item deverá ser eliminado, o CTC tem é de assegurar a distribuição de serviço docente.

Posta a votação a proposta de retirar o item funções específicas de apoio à gestão aprovada pelos órgãos de gestão foi aprovada por maioria com 1 voto contra (João Silva).

Dando continuidade à discussão do ponto 4 anexo I, o professor Fernando Sousa propôs uma redução de 1h para o cargo de presidente do Conselho de Supervisão. O professor Pedro Patrício propôs que esta redução fosse de 2h.

Postas a votação, em alternativa, a proposta de redução de 1h letiva semanal para o presidente do Conselho de Supervisão foi aprovada por maioria com 1 voto contra (Pedro Patrício).

Passando à discussão do item função exercida a nível departamental, numa bolsa de horas, o presidente do CTC colocou a votação a atribuição de uma redução de horas letivas semanais por uma função deste tipo.

A proposta foi aprovada por maioria com 1 voto contra (João Silva).

De seguida passou-se á discussão da forma em como essa bolsa seria constituída.

O professor Pedro Patrício sugeriu que o n.º de horas contemplado nesta bolsa fosse de 6 a 12h ou de 9 a 18h.

O professor João Silva comentou que, face às alterações aprovadas, ao aplicar este regulamento na elaboração da distribuição de serviço docente será verificado um défice de 30% de docentes.

O presidente do CTC referiu que a existência de uma bolsa de horas não implica que sejam concedidas todas as horas disponíveis.

O professor Fernando Sousa sugeriu que esta redução fosse proposta e aprovada pelo conselho coordenador da área departamental.

O professor Manuel Barata observou que os membros que decidem são os do conselho coordenador, à margem disso, na ADEETC, são convidados os coordenadores de curso para as reuniões de elaboração da distribuição de serviço docente, sugerindo que a bolsa de horas seja proposta pela comissão executiva da respetiva área departamental.

Posta a votação foi aprovada por unanimidade que a redução da carga letiva por uma função exercida a nível departamental fosse proposta pela comissão executiva e aprovada em CCAD.

Saiu o professor José Coelho.

O professor Nuno Cota comentou que não deveria ser imposto um limite mas que o fator de escala deveria ser alterado de $9h + 9h$ (n.º alunos nos cursos ancorados)/1000, para $6h + 9h$ (n.º alunos nos cursos ancorados)/1000.

Saiu o professor João Silva.

O presidente do CTC propôs que cada área departamental refletisse sobre este assunto para que na discussão deste ponto na próxima reunião existam dados que permitam estabelecer um n.º mínimo e máximo de horas a atribuir na bolsa.

O professor Arnaldo Abrantes emitiu a seguinte declaração: “Atendendo à eleição de novos membros para o plenário do CTC e sendo portanto, eventualmente, a última reunião em que participo, gostaria de deixar expresso o meu sentido de voto relativamente a este assunto. Votarei contra esta proposta de regulamento de distribuição de serviço docente porque considero que:

1. Segue um modelo confuso, potencialmente injusto e divorciado da atual realidade do ISEL;
2. Valoriza uma visão estática e centralizadora da instituição, não premiando o mérito nem reconhecendo as diferenças, e desse modo não incentivando dinâmicas pessoais e/ou departamentais geradoras de futuro;
3. É irrealista e leviano, ao não atribuir a nenhum docente a carga letiva de 12 horas/semana, previstas nos estatutos da carreira docente, transmitindo (para o interior e para o exterior) uma mensagem de facilitismo.”

O professor José Nascimento subscreveu as palavras do professor Arnaldo Abrantes considerando que este regulamento não está de acordo com a atual realidade em termos de docentes no ISEL.

Dado o adiantado da hora, o presidente do CTC informou que a discussão deste ponto continuará na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---